

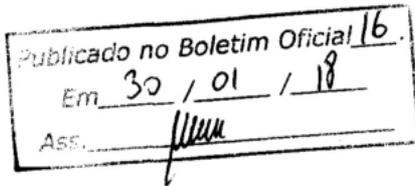


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



## Portaria nº020/2018, de 17 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 inciso III alínea “b” da CRFB/88.

### RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntariamente por idade,** a senhora **ANTÔNIA SILVALINA PEIXOTO FREIRE**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de cantineiro escolar, sob a matrícula 1645-4, referência salarial **P. 08 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 097/02, com fulcro nos **artigos 1º e § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº2017.08251-5.

### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos.....	R\$ 954,00
----------------	------------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema